



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 2ª feira, 17 de Fevereiro de 2020

Nº 0439

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1652/20

SÚMULA: Constitui comissão para realização do Concurso Público nº. 01/2020, da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO do Concurso Público nº. 001/2020 para provimento dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal, em atendimento às normas legais e, em especial aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito, com as seguintes pessoas:

I - VAGNER CÉSAR TEIXEIRA ROMÃO, matrícula 192377, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, graduado em DIREITO.

II - RAFNER AUGUSTO SOARES matrícula 100680, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, graduado em DIREITO.

III - MARISE IZUME NAKAGAWA CASTILHO, matrícula 100583, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, graduada em GESTÃO HOSPITALAR.

Art. 2º - Os trabalhos dos membros da Comissão Especial, de relevante interesse público municipal, serão remunerados de acordo com a Lei Municipal 172/11.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, DECLARAMOS, para os devidos fins de Direito, que tomamos ciência do Decreto nº. 1652/20, da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR, exarado em

17 de Fevereiro de 2020, que constituiu e nomeou a Comissão Especial para ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO do Concurso Público nº 01/2020 para provimento dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal, em atendimento às normas legais e, em especial, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito.

DECLARAMOS, outrossim, que aceitamos a presente indicação e zelaremos para o fiel cumprimento da mesma.

VAGNER CÉSAR TEIXEIRA ROMÃO

RG:- 5.75.15.01-5

RAFNER AUGUSTO SOARES

RG:- 10.591.554-3

MARISE IZUME NAKAGAWA CASTILHO

3.430.479-3

Cornélio Procópio, 17 de Fevereiro de 2020.

DECRETO 1653/20

SÚMULA: Altera os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, composta dos seguintes membros titulares e suplentes:

Titulares:

Michelle Weigert Subtil Flogner

Henrique Teixeira

Márcio José Ananias

Suplentes:

Cristiane Santos Panizio

Renan de Oliveira Alberini

Elizangela Pitoli

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1288/16.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1654/20

SÚMULA: Nomeia Presidente da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado na função de PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI, a Senhora MICHELLE WEIGERT SUBTIL FLOGNER.

Art. 2º - Este Decreto se edita nos termos do §1º do art. 5º do Regimento Interno da JARI, instituído pelo Decreto n.º 3998/12.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1248/20

SÚMULA: Designa funcionária que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ELAINE COSTA DA SILVA portadora da cédula de identidade RG sob nº 8.768.747-3 SSP-PR e CPF sob nº 066.877.539-40, como Secretária da Escola Municipal Profº Lourenço Filho, instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de Fevereiro de 2020, revogando em especial as Portarias 1025/19 e 1227/20.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1249/20

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, ANA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na “Escola Municipal Procopense” para cumprir sua função junto a “ Escola Municipal Padre Antônio Lock”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de Fevereiro de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1250/20

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, CLEIDE APARECIDA FARIA MARCOLINO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para cumprir sua função junto ao DEPARTAMENTO DE COMPRAS – LICITAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de Fevereiro de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1251/20



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito

SÚMULA: Designa funcionária que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar NEIDE KEIKO NISHIMURA portadora da cédula de identidade RG sob nº 13.908.006-8 SSP-PR e CPF sob nº 055.439.479-09, como Secretária da Escola Municipal Profª Alice Correia Diniz, instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de Fevereiro de 2020, revogando em especial a Portaria 1232/20.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1252/20

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, ROSÂNGELA APARECIDA MIGUEL, ocupante do cargo de ZELADORA, lotada na SECRETARIA/ DEPARTAMENTO DA MULHER, ADOLESCENTE, CRIANÇA E IDOSO para cumprir sua função junto ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 de Fevereiro de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1253/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 14 de Janeiro de 2020..

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 17 de Fevereiro de 2020, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora MAFALDA RAMOS CAZIONATO, detentora do cargo de ZELADOR, vin-

culado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1254/2020

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora APARECIDA MATIAS CATARINO, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada no Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procuradoria Geral do Município

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – TERMO DE FOMENTO Nº 014/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2020 a 31/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global deste Termo aditivo será de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente deste termo de fomento será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes: 06.01.10.301.0007.2.092.3.3.50.43. 00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA: 31/01/2020.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Carlos Augusto Seugling Repinaldo - Presidente

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 017/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, CTPRINT GRAFICA E DITORA LTDA, CNPJ. 00.924.115/0001-72, referente a contratação de impressos de lonas ortofônicas pela necessidade de identificação e ornamentação do trio elétrico para as festividades do carnaval oficial de 2020, no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 14 de Fevereiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 018/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, MUNIZ & ROCHA LTDA, CNPJ: 03.919.932/0001-20, referente aquisição de materiais odontológicos, no valor de R\$ 8.902,50 (oito mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme solicitado pelo Centro de Especialidades Odontológicas. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 14 de fevereiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº018/2020 – FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 025/2020

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de medicamentos e materiais médicos.

CADASTRO: Até 08h48m do dia 05 de março de 2020.

ABERTURA: As 08h49m do dia 05 de março de 2020.

DISPUTA: A partir das 08h50m do dia 05 de março 2020.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 17 de fevereiro de 2020.
MEURY NAOMI MATUDAMARQUES
Pregoeira





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

DE 13/02/2020

**APROVA PROPOSTA DE INCLUSÃO DA READEQUAÇÃO UPA NO PLANO
MUNICIPAL**

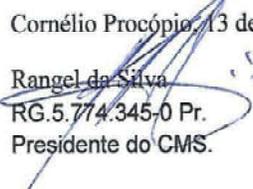
RESOLUÇÃO Nº 01/2020

DATA: 13/02/2020

SÚMULA: Aprova Proposta de inclusão no Plano
Municipal de Saúde a readequação da
UPA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 027/2019, de 14/08/2019, Art. 7º § XI, em reunião ordinária realizada no dia 13/02/2020. Resolve

Art. 1º - Aprovar a PROPOSTA de incluir nas Considerações Finais do Plano Municipal de Saúde no item 24 a readequação da Estrutura predial da UPA para acomodar a UBS Santa Terezinha, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas. Cornélio Procópio, 13 de Novembro de 2020.


Rangel da Silva
RG.5.774.345-0 Pr.
Presidente do CMS.

Homologo a Resolução do CMS/CP nº27/19, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
RG.5.687.584-0 PR
Secretaria Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2019
DE 13/02/2020**

APROVA PROPOSTA PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE

**RESOLUÇÃO Nº 02/2020
DATA: 13/02/2020**

SÚMULA: Aprova Proposta para utilização de saldo remanescente destinado para aquisição de **MOTOCICLETA**, para apoio a Atenção primária no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) conforme proposta anexa.

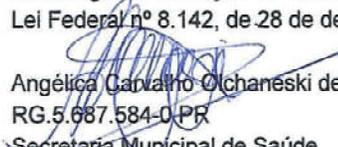
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 027/2019, de 14/08/2019, Art. 7º § XI, em reunião ordinária realizada no dia 13/02/2020. Resolve

Art. 1º - Aprovar a PROPOSTA de aquisição de uma **MOTOCICLETA**, com saldo remanescente destinado a implantação de Transporte Sanitário nos Municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária no valor de R\$9.200,00 (nove mil e duzentos Reais) , contando com a contrapartida do Município caso necessário conforme proposta anexa.

Cornélio Procópio, 13 de Fevereiro de 2020.


Rangel da Silva
RG.5.774.345-0 Pr.
Presidente do CMS.

Homologo a Resolução do CMS/CP nº27/19, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
RG.5.687.584-0 PR
Secretaria Municipal de Saúde

